



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0011871-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 076014728

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0002984-0**

200ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Bernardo Jorge Teixeira Beltrão

Contribuintes: 091.097.0023-4 / 0021-8

Local: Rua Onofre Silveira, s/n.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 31/03/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social, subcategoria de uso HIS, em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS-3) na Operação Urbana Consorciada Água Espreada, em imóvel localizado na Subprefeitura Jabaquara. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

PRONUNCIAMENTO/224/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 200ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de dezembro de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, nos termos do disposto no § 3º do artigo 11 do Decreto nº 58.955/19, com base nos pareceres de SMUL/PARHIS (doc. SEI nº 072712972) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 072168355), tendo em vista a necessidade de novo comunique-se, não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso, o interessado deverá atender aos itens elencados nos referidos documentos.

São Paulo, 21 de dezembro de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles

Milena Toselli (p.p.)

Roseli Cristina de Abreu Viana (p.p.)

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 22/12/2022, às 10:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **076014728** e o código CRC **CE0731F7**.
